



Número: **OF./0159.8/2021**  
Origem: Externa  
Autor: Entidade Social  
Regime: **ORDINÁRIO**

Solicita a alteração da Lei que declara de utilidade pública a Associação de Bombeiros Comunitários de Mafra.

PARECER(ES).....

EMENDA(S).....

OFÍCIO Nº. \_\_\_\_\_

TRAMITAÇÃO

RUBRICA

\* Lido no expediente da Sessão Plenária do dia \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
À Coordenadoria de Expediente em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Autuado em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
À publicação em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Publicado no D.A. nº. \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
À Consultoria Legislativa em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\* À Coordenadoria das Comissões em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\* À Comissão de \_\_\_\_\_ em 20/07/91

\* Relator designado: Deputado Reuben

\* Parecer do Relator: ( ) favorável ( ) contrário

\* Leitura do Parecer na reunião do dia \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\* ( ) aprovado ( ) rejeitado

\* À Coordenadoria das Comissões em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\* À Comissão de \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Relator designado: Deputado \_\_\_\_\_

Parecer do Relator: ( ) favorável ( ) contrário

Leitura do Parecer na reunião do dia \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

( ) aprovado ( ) rejeitado

\* À Coordenadoria das Comissões em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\* À Comissão de \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Relator designado: Deputado \_\_\_\_\_

Parecer do Relator: ( ) favorável ( ) contrário

Leitura do Parecer na reunião do dia \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

( ) aprovado ( ) rejeitado

\* À Coordenadoria de Expediente em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Incluído na Ordem do Dia em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Comunicado o Parecer ( ) favorável ( ) pelo arquivamento

Encaminhado ao autor o ofício nº. \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Obs.: \_\_\_\_\_

\* À Coordenadoria de Documentação em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

18275-0



COORDENADORIA DE EXPEDIENTE

OFICIO Nº OF./0159.8/2021



ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS COMUNITARIOS DE MAFRA

Entidade Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 2.451/00 de 13/11/2003 e de Utilidade Pública Estadual Lei nº 12.798 de 15/12/2003 CNPJ: 03.523.369/0001-77 Rua: Av. Frederico Heyse, 111 Centro - Mafra/SC. CEP: 89300-182 telefone: (47) 3647-0520

REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DA NORMA LEGAL QUE OUTORGOU O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA

(Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015)

Eu, Nelson Roque Dias Paz, inscrito no CPF sob o nº 008.168.760-53, telefone nº (47) 99184-4946, e-mail: acbm.mafra@gmail.com, residente na Av Coronel Jose Severiano Maia, nº 350, bairro Centro, cidade de Mafra-SC, CEP 89300-333, na qualidade de presidente da Associação Comunitária de Bombeiros de Mafra (ACBM), conforme consta no cadastro do CNPJ 03.523.639/0001-77, requeiro ao(à) Deputado(a) Dr Vicente Caropreso a alteração da Lei 12.798, de 2003, que outorgou a esta o título de utilidade pública, em razão de alteração de sua denominação social para Associação Comunitária de Bombeiros de Mafra, nos termos do art. 7º da Lei nº 16.733, de 2015.

Declaro para os devidos fins, que fazem parte deste requerimento, conforme estabelecido no parágrafo único do art. 7º da Lei que rege a matéria, os seguintes documentos:

- ( X ) ata e alteração do estatuto, registradas em Cartório;
( X ) cópia da lei de utilidade pública municipal, atualizada; e
( X ) inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), atualizada.

Declaro, ainda, que o/a Sr.(a) Vitor Flavio Valerio, inscrito no CPF sob o nº 020.243.479-69, telefone nº (47) 99986-1281, e-mail: acbm.mafra@gmail.com realizou o cadastro de usuário externo no portal SEI (https://portalsei.alesc.sc.gov.br/) para consultar o processo e responder a eventuais diligências.

Mafra-SC, 28 de setembro de 2021

Signature of Nelson Roque Dias Paz
Nelson Roque Dias Paz
Presidente ACBM

Signature of Vitor Flavio Valerio
Vitor Flavio Valerio
Vice-presidente ACBM

Lido no Expediente
103ª Sessão de 19/10/21
A comissão de (5) Subtita
Secretario



Seu navegador da web (Chrome 86) está desatualizado. Atualize seu navegador para ter mais segurança e velocidade, além da melhor experiência neste site.



[www.LeisMunicipais.com.br](http://www.LeisMunicipais.com.br)

LEI Nº 2451/00

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, A  
"ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS COMUNITÁRIOS DE  
MAFRA".**

Prefeito do Município de Mafra, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a "ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS COMUNITÁRIOS DE MAFRA ", entidade sem fins lucrativos, com sede e foro neste município.

**Art. 2º** Á entidade declarada, ficam-lhe assegurados todos os direitos previstos em Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Mafra, 11 de novembro de 2.000.

CARLOS SALIBA  
PREFEITO MUNICIPAL

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 05/10/2005*

**Seu navegador da web (Chrome 86) está desatualizado. Atualize seu navegador para ter mais segurança e velocidade, além da melhor experiência neste site.**

[Atualizar navegador](#) [Ignorar](#)

---

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO E COMARCA DE MAFRA  
Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela, Pessoas  
Jurídicas e Títulos e Documentos  
Fernanda Lenuzia Corrêa Schelbauer  
Oficiala Designada

## CERTIDÃO DE REGISTRO

Certifico, a requerimento da parte interessada, que na data de 02/03/2020, foi protocolado sob nº 2130 a AVERBAÇÃO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, sendo registrado na data de 13/03/2020, sob nº 1985, livro A-13, folha 151, o documento com os seguintes dados:

**Apresentante:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BOMBEIROS DE MAFRA/SC.

**Natureza do Título:** Ata de Assembleia Geral Extraordinária nº. 90 da Associação Comunitária de Bombeiros de Mafra/SC.

**Indicadores:** NELSON ROQUE DIAS PAES, Presidente; VITOR FLAVIO VALÉRIO, 1º Vice-presidente; RAFAELA DE LIMA DUTRA, 2º Vice-presidente; ELISANDRA CLISLIE DE CAMARGO KOREVAR, Secretária; CLAUDIA VANESSA DA SILVA SCHWAIGA, Tesoureira; JULIANO GONÇALVES, Conselho fiscal; ROBINSON LUIS CARLIM, Conselho fiscal; JOYCE GISLAINE ALBRECHT, Conselho fiscal; EVERTON TIAGO FRITZ, Conselho fiscal suplente; ANDERSON CHINSKI, Conselho fiscal suplente; RAFAEL CHINSKI, Conselho fiscal suplente.

**Característica:** Averbação de ata de assembleia geral extraordinária, realizada em 18/12/2019 para eleição da nova diretoria e conselho fiscal.

Mafra - SC, 13 de março de 2020

  
Leriene Jollembeck  
Escrevente Substituta

Digitado por: Lucas Batista Leite

Emolumentos

1 Averbação de documento Registrados em Pessoa Jurídica sem valor declarado - Isento

1 Selo de Fiscalização isento (FTQ17835-G260) - Isento

Total: Isento



Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Isento

**FTQ17835-G260**

Confira os dados do ato em:  
<http://selo.tjsc.jus.br/>

Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela, Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos - Rua Jorge Sabatke, 895, Salas 01 e 02, Centro

Mafra - SC - CEP: 89300-080 - registrocivilmafra@gmail.com - (47) 3642-1886

Horário de funcionamento: 09h às 12h das 14h às 18h

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO E COMARCA DE MAFRA  
Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela, Pessoas Jurídicas e  
Títulos e Documentos  
Fernanda Lenuzia Corrêa Schelbauer  
Oficiala Designada

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

Certifico por requerimento da parte interessada que revendo neste cartório o livro A-04 , de Registros de Pessoas Jurídicas, dele às folhas 168 a 171, encontrei o Registro do Estatuto da "ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS COMUNITÁRIOS DE MAFRA", sob nº 628 em data de 18 de novembro de 1999. Tendo sido averbado à margem do registro o seguinte:

Certifico que foi registrada a Alteração dos Estatutos Sócios da Associação sob nº 36 Livro A-01 Auxiliar em 23/05/2001. Escrevente.

Certifico que foi registrada no livro A-01 Auxiliar sob nº 47. A 2ª Alteração dos Estatutos Sociais da Associação em 12/06/2001, dou fé. Escrevente.

Certifico que foi registrada no livro A - 01 Auxiliar fls. 101 sob nº 101. A Ata da Nova Diretoria da Associação. Em 20/11/2001, dou fé. Escrevente.

Certifico que foi Registrada a 3ª Alteração dos Estatutos em 27/11/2002 sob nº 219, livro A-02 Auxiliar. Mafra 27 de novembro de 2002. Escrevente.

Certifico que foi registrada no livro A-02 Auxiliar fls. 347 sob nº 347 em 09/01/2004 a 4ª Alteração dos estatutos Sociais, dou fé. Mafra SC, 09 de janeiro de 2004. Escrevente.

Certifico a requerimento prenotado sob nº 12.131 fls. 189 livro A-3 em 08/03/2006. A Averbação da Ata da Assembleia Geral Ordinária da Associação dos Bombeiros Comunitários de Mafra, dou fé. Mafra SC, 08/03/2006. Escrevente.

Certifico a requerimento prenotado sob nº 16.845 fls. 098 livro A4 em 30/07/2007, registrado sob nº 468 livro A-03 Aux. Alteração dos Estatutos Sociais, dou fé. Mafra 30/07/2007. Escrevente.

Continua na próxima página...(Folha 1/3)



- ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO E COMARCA DE MAFRA  
Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela, Pessoas Jurídicas e  
Títulos e Documentos  
Fernanda Lenuzia Corrêa Schelbauer  
Oficiala Designada

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certifico a requerimento prenotado sob nº 11.059 fls. 151, livro A4 em 13/10/2008, A Averbação da Ata nº 20 de Eleição da Nova Diretoria-Biênio/2008/2009, dou Fé. Mafra 13/10/2008. Escrevente.

Certifico o requerimento datado de 25-11-2009 e prenotado sob nº 12.260 fls. 186v Livro A-4, averbando a Ata nº. 28 de Eleição e Posse da Nova Diretoria biênio-2009/2011, dou fé. Mafra, 25/11/2009. Escrevente.

Certifico que por requerimento datado de 08/01/2014 e protocolado sob o nº 625, Averbando a Ata de numero 55 de 20/11/2013 de Eleição da Nova Diretoria e Conselho Fiscal, biênio2013/2015, sendo eleito presidente Vitor Flávio Valério, e vice Nelson Roque Dias Paz, dou fé. Mafra, 14/01/2014. Escrevente.

Certifico que por requerimento datado de 22/02/2016 e registrado sob nº 1289, livro A-11, folhas 55 de 26/02/2016 Averbação da ATA nº 72, datado de 26/11/2015, onde se tratou da eleição da nova diretoria para exercício 2016/2017, sendo eleito presidente Vitor Flávio Valério e vice Nelson Roque Dias Paz, dou fé. Mafra, 17/10/2017. Escrevente.

Certifico que por requerimento da parte interessada foi registrado sob nº 1621, livro A-12, folhas 87 em 24/01/2018, a averbação da ata de Assembleia Geral de eleição e posse da diretoria e conselho fiscal para o exercício 2018/2019, dou fé. Mafra, 24/01/2018. Escrevente.

Certifico que por requerimento da parte interessada foi registrado sob nº 1823, livro A-12, folhas 289 em 01/02/2019, a averbação da ata de Assembleia Geral de alteração do estatuto e eleição e posse da diretoria e conselho fiscal para o exercício de junho de 2018 a dezembro de 2019 em razão de renúncia, dou fé. Mafra, 01/02/2019. Escrevente.

Certifico que por requerimento da parte interessada foi registrado sob nº 1823, livro A-12,

Continua na próxima página...(Folha 2/3)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

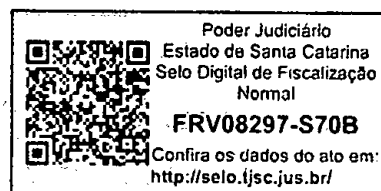
ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO E COMARCA DE MAFRA  
Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela, Pessoas Jurídicas e  
Títulos e Documentos  
Fernanda Lenúzia Corrêa Schelbauer  
Oficiala Designada

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

folhas 289 em 01/02/2019, a averbação da ata de Assembleia Geral Extraordinária nº 90  
eleição da diretoria e conselho fiscal para o exercício de 01/01/2020 a 31/12/2021, dou fé.  
Mafra, 13/03/2020. Escrevente.

O referido é verdade e dou fé.  
Mafra - SC, 07 de maio de 2020.

  
Leriâne Jollebeck  
Escrevente Substituta



Digitado por: Leriâne Jollebeck

Emolumentos

1 Certidão de documentos registrados pela primeira folha - R\$ 11,00

1 Certidão de documentos registrados pela folha excedente - R\$ 4,00

1 Selo de Fiscalização pago (FRV08297-S70B) - R\$ 2,80

Total: R\$ 17,80

(Folha 3/3)

Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela, Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos - Rua Jorge  
Sabatke, 895, Salas 01 e 02, Centro - Mafra - SC - CEP: 89300-080 - registrocivilmafra@gmail.com - (47) 3642-1886



Ata 83



Aos oito dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas, reuniram-se na Sede do 2º Pelotão de Bombeiros Militar, em Mafra, membros da Associação dos Bombeiros Comunitários (ABCM), a qual é sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 03.523.369/0001-77, para a Assembleia Geral Extraordinária conforme edital de convocação publicado no jornal Gazeta de RioMafra, em 29 de junho de 2018, na página 10 (dez). A primeira convocação às dezenove horas e as dezenove horas e trinta minutos a segunda e última convocação, afim de ser deliberado o seguinte item, conforme ordem do dia: Pelos poderes do Vice-presidente realizar uma nova eleição da diretoria para exercício Junho de 2018 à Dezembro de 2019 devido renúncia da Presidente e aprovação das mudanças no Estatuto Social da Associação Comunitária de Bombeiros de Mafra de acordo com as leis: Lei federal nº 9.608/1998 e Lei Federal 9.790/1999. Iniciando os trabalhos o então Presidente Sr Robinson Luis Carlim realizou a leitura do ofício de renúncia da Ex Presidente Evelize Blumenthal conforme o que estabelece a letra A do Art 27 do Estatuto da associação de Bombeiros Comunitários de Mafra, em voz alta para todos os presentes e pediu para que fosse feita a chamada dos presentes da reunião. Não fechando os dois terços em primeira convocação, aguardou-se até o segundo horário. Conforme protocolo do edital foi retomado às dezenove horas e trinta minutos em segunda e última convocação. Apresentado uma chapa candidata única, conforme segue: Presidente: Lucas Custódio de Oliveira, solteiro, Técnico de enfermagem, inscrito no CPF 051.962.459-95 e RG 6.092.175 domiciliado na Rua Vereador Antenor Rauen nº 98 no bairro Vila Ivete em Mafra SC; Vice Presidente: Guilherme dos Santos Witt, solteiro, Eletricista, inscrito no CPF 106.586.419-13 e RG 6.218.381 domiciliado na Rua Nicolau Bley Neto nº 139 no bairro Centro em Mafra SC; 1º Tesoureiro: Alessandro Krasota solteiro, estoquista, inscrito no CPF 076.670.839-08 e RG 4.240.200 domiciliado na Rua Uruguai nº 195 no bairro Vila Argentina em Mafra SC; 2º Tesoureiro: André Klemann Koch solteiro, Assistente Administrativo, inscrito no CPF 090.677.049-11 e RG 5.447.589 domiciliado na Rua Alfaiate Henrique Liebel nº 0 no bairro Campo da Lança em Mafra SC; 1ª Secretária: Laleska Koskosky solteira, Consultora de Vendas, inscrita no CPF 093.029.689-36 e RG 5.579.935 domiciliada na Rua Miguel Jose Saliba nº 12 no bairro Restinga em Mafra SC; 2ª Secretária: Akatlie Aparecida Haubricht, solteira Secretária, inscrita no CPF 088.942.369-51 e RG 6.092.175 domiciliada na Rua Vereador Antenor Rauen nº 98 no bairro Vila Ivete em Mafra SC. Conselho Fiscal: Cleonice Missa Shimoguiri, Divorciada, Professora inscrita no CPF 944.046.159-49 e RG 2.240.868

*Lucas*  
*Yuri*

*[Signature]*

*Guilherme*

*Siele*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

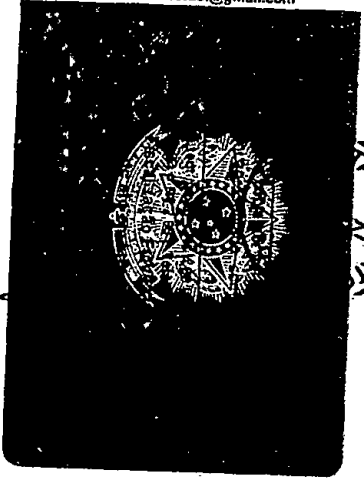
*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

LUIZ MENEGHEL BETTIOL  
Tabelião  
4º Tabelionato de Notas e Protesto  
Av Prof Frederico Meyse, 552 - Centro  
Loja 01 - Mafra-SC - Cep 89.300-000  
Fone/Fax 47-3642-4949  
tabelionatobettio@gmail.com



4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
**EM BRANCO**

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
**EM BRANCO**



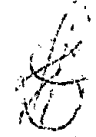
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

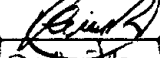
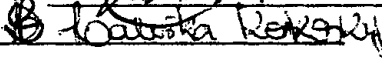


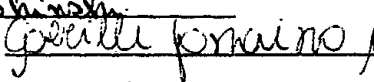



domiciliada na Rua Tem Ary Rauen nº 1205 no bairro Alto de Mafra em Mafra SC; Vera Lúcia Kruczkiewicz Costa, Solteira, Técnica de Enfermagem, inscrita no CPF 026.596.639-63 e RG 26.885.356-3 domiciliada na Rua Antonio Procopiak nº 687, no bairro Jardim América em Mafra SC; e Robinson Luis Carlim casado, Bombeiro Militar, inscrito no CPF 041.500.149-81 e RG 4.630.795 domiciliado na Rua Contador Aldo Mann nº 40 no bairro Jardim Moinho em Mafra SC e como Suplentes do Conselho Fiscal: Dangelo Diego de Lima casado, Bombeiro Militar, inscrito no CPF 008.624.099-42 e RG 4.185.671 domiciliado na Rua Rui Barbosa nº 671 no bairro Buenos Aires em Mafra SC; Rafael Chinski Solteiro, Programador de Sistemas, inscrito no CPF 048.013749-80 e RG 4.585.474 domiciliado na Rua Amanda Von Linser Hable nº 32, no bairro Vila Nova em Mafra SC; e Jessica Cristina Nunes Solteira, Empresária, inscrita no CPF 065.267.799-13 e RG 10.160.692-9 domiciliada na Rua Francisco Rankel nº 347, no bairro Alto em Rio Negro PR. Todos os candidatos do Conselho Fiscal e respectivos suplentes são Associados Ativos, conforme estatuto. Apresentada a chapa, a eleição ocorreu por aclamação. Nenhuma manifestação contrária a chapa foi eleita por unanimidade. A posse da nova Diretoria será automática, iniciando os trabalhos aos oito dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezoito e término em trinta de dezembro de dois mil e dezenove.

O Vice-Presidente, em função de Presidente, Sr Robinson Luis Carlim encerrou os trabalhos desta assembleia às vinte horas e dez minutos, desejando a todos sucesso aos eleitos e eu Laleska Koskosky, secretária, subscrevi a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais membros, conforme lista de presença a seguir:

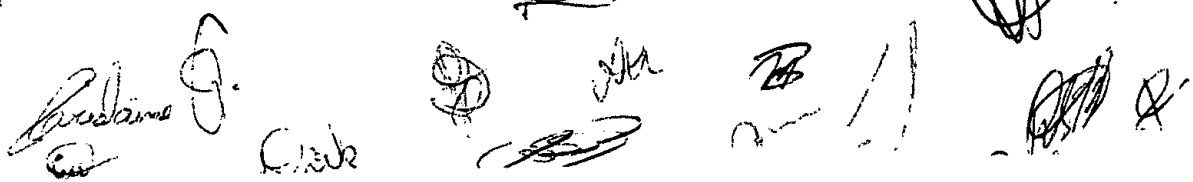
2º TAB

  
Robinson Luis Carlim – Presidente

  
Laleska Koskosky – Secretária

- BC Vera Lucia Kruczkiewicz 
- BC Laleska Koskosky 
- BC Marcos Bauer 
- BC Rafael Chinski 
- BC Gabrielle Janaina Carvalho 
- BC Rubens Henrique de Mello 
- BC Samuel Custódio de Oliveira 
- BC Idael Taborda Ribas 

ali  
m



LUIZ MENEGHEL BETTIOL  
Tabelião  
1º Tabelionato de Notas e Protesto  
Av Prof Frederico Heyse, 552 - Centro  
Loja 01 - Mafra-SC - Cep 89.300-000  
Fone/Fax 47-3642-4949  
tabelionatobettiol@gmail.com



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
**EM BRANCO**

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
**EM BRANCO**



BC Luis Carlos Hack [Signature]  
 BC Derli Viviane Koper [Signature]  
 BC Crislaine Patricia Custódio de Oliveira [Signature]  
 BC Yuri Carlos Ritzmann [Signature]  
 BC Soili Goldbach [Signature]  
 BC Cleonice Missa Shimoguri [Signature]  
 BC Jessica Cristina Nunes [Signature]  
 BC André Klemann Koch [Signature]  
 BC Rosangela Steklain Koaski [Signature]  
 BC Grazielle Ulbricht [Signature]  
 BC Alessandro Krasota [Signature]  
 BC Akatlie Aparecida Haubricht [Signature]  
 BC Lucas Custódio de Oliveira [Signature]  
 BC Vitor Flavio Valério [Signature]  
 BC Guilherme dos Santos Witt [Signature]  
 BC Carin Marchinhacki [Signature]

**Estado de Santa Catarina**  
 Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela, Pessoas Jurídicas e  
 Fernanda Lenúzia Corrêa Schelbauer - Oficiala Designada  
 Rua Jorge Sabelke, 896, Salas 01 e 02, Centro, Mafra - SC, 89300-000 - (47)  
 3642-1886 - registrocivilmafra@gmail.com

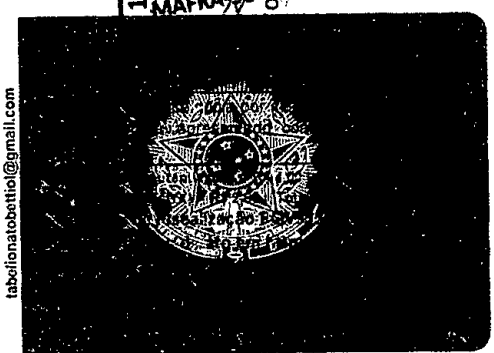
**AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**  
 Protocolo: 001908 Data: 21/01/2019 Qualidade: Integral  
 Registro: 001823 Data: 01/02/2019 Livro: A-012 Folha: 289  
 Registro Origem: 000628 Data: 18/11/1999 Livro: A-004 Folha: 168  
 Apresentante: LUCAS CUSTODIO DE OLIVEIRA  
 Emolumentos: Averbação: Isento, Selo: Isento

**Estado de Santa Catarina**  
 Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela, Pessoas Jurídicas e  
 Fernanda Lenúzia Corrêa Schelbauer - Oficiala Designada  
 Rua Jorge Sabelke, 896, Salas 01 e 02, Centro, Mafra - SC, 89300-000 - (47)  
 3642-1886 - registrocivilmafra@gmail.com

**AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**  
 Protocolo: 001908 Data: 21/01/2019 Qualidade: Integral  
 Registro: 001823 Data: 01/02/2019 Livro: A-012 Folha: 289  
 Apresentante: LUCAS CUSTODIO DE OLIVEIRA  
 Emolumentos: Averbação: Isento, Selo: Isento

Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - FJD44473-BC91  
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 Dou fé, Mafra - 01 de fevereiro de 2019

Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - FJD44473-BC91  
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 Dou fé, Mafra - 01 de fevereiro de 2019



**LUIZ MENEGHEL BETTIOL**  
 Tabelião  
 1º Tabelionato de Notas e Protesto  
 Av. Prof. Francisco Hoese, 552 - Centro  
 Loja 01 - Mafra - SC - Cep 89.300-000  
 Fone/Fax 47-3642-4843  
 tabelionatobettio@gmail.com

**Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas.**  
 Rua Jorge Sabelke, 895 - salas 1 e 2  
 Centro - CEP 8930-000  
 MAFRA - Santa Catarina

[Handwritten signatures and initials: Derli, Crislaine, Soili, Cleonice, André, Rosangela, Grazielle, Alessandro, Akatlie, Lucas, Vitor, Guilherme, Carin]

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
**EM BRANCO**

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
**EM BRANCO**



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

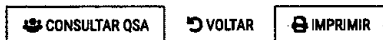
A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 03.523.369/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/11/1999
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DE BOMBEIROS DE MAFRA SC			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADUÁRIO AV FREDERICO HEYSE	NUMERO 111	COMPLEMENTO *****	
CEP 89.300-001	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO MAFRA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (047) 6421-626	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/10/2021 às 12:13:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).





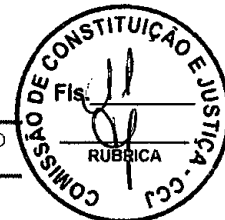
## DISTRIBUIÇÃO

O Senhor Deputado Milton Hobus, Presidente da Comissão, designou RELATOR do Processo Legislativo nº OF./0159.8/2021, a Senhora Deputada Paulinha, Membro desta Comissão, com base no artigo 130, inciso VI, do Regimento Interno (Resolução nº 001/2019).

Em consequência, faça-se a remessa dos autos do Processo Legislativo acima citado ao Senhor Relator designado, observando o cumprimento do prazo regimental.

Sala da Comissão, em 22 de outubro de 2021

Alexandre Luiz Soares  
Chefe de Secretaria



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
E JUSTIÇA**

**PEDIDO DE DILIGÊNCIA REFERENTE AO OFÍCIO Nº 0159.8/2021**

Nos termos do disposto no inciso VI do art. 130 do Regimento Interno desta Casa, fui designada à relatoria do Ofício nº 0159.8/2021, por meio do qual a Associação de Bombeiros Comunitários de Mafra encaminha documentação para alteração da Lei que a declarou de utilidade pública estadual, em razão da mudança de sua denominação para Associação Comunitária de Bombeiros de Mafra, em cumprimento ao disposto na Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, e suas alterações posteriores.

Analisando os autos e pesquisando o *site* do Ministério da Justiça e Segurança Pública, averiguou-se que a referida entidade é qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), nos termos da Lei nacional nº 9.790, de 23 de março de 1999, que “Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências”.

Nesse contexto, é fundamental assinalar que a referida Lei nacional nº 9.790, enuncia, em seu art. 18, que:

[...]

**Art. 18. As pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas com base em outros diplomas legais, poderão qualificar-se como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, desde que atendidos aos requisitos para tanto exigidos, sendo-lhes assegurada a manutenção simultânea dessas qualificações, até cinco anos contados da vigência desta Lei. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)**

**§ 1º Findo o prazo de cinco anos, a pessoa jurídica interessada em manter a qualificação prevista nesta Lei deverá por ela optar, fato que implicará a renúncia automática de suas qualificações anteriores. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)**





§ 2º Caso não seja feita a opção prevista no parágrafo anterior, a pessoa jurídica perderá automaticamente a qualificação obtida nos termos desta Lei.

[...]  
(grifei)

Segue anexada a este Pedido de Diligência a consulta efetuada no *site* do Ministério da Justiça e Segurança Pública ([portal.mj.gov.br/SistemaOscip/resultadoconsulta.asp](http://portal.mj.gov.br/SistemaOscip/resultadoconsulta.asp)), ratificando a qualificação da Associação de Bombeiros Comunitários de Mafra como OSCIP.

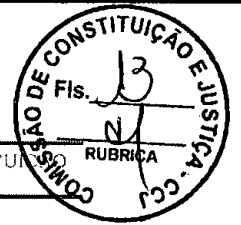
Em sendo assim, necessário se faz observar que a entidade qualificada como OSCIP terá que optar pela declaração de utilidade pública estadual ou pela qualificação de OSCIP, tendo em vista a incompatibilidade normativa entre as Leis.

**Em outros termos, caso a entidade persista no interesse de manter o título de utilidade pública estadual, terá que renunciar à qualificação de OSCIP, trazendo a este Parlamento a publicação da revogação da qualificação de OSCIP; todavia, caso queira continuar como OSCIP, terá que renunciar, por escrito, à declaração de utilidade pública, para que se proceda à revogação da Lei que assim a declarou.**

E ainda, da análise cabível, constatei que a Entidade deixou de apresentar, conforme exigência do parágrafo único do art. 7º da Lei nº 16.733, de 2015, **a lei de utilidade pública municipal, atualizada, a ata da alteração da nomenclatura e a alteração do estatuto, todos registrados em Cartório.**

Em razão das informações aqui expostas e consoante o disposto no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno desta Assembleia, após ouvidos os membros deste Colegiado, solicito **DILIGÊNCIA** à referida entidade para que, primeiramente, verifique a eventual incompatibilidade apontada em face do art. 18 da Lei nacional nº 9.790/1999, e, em seguida, caso queira continuar declarada como de utilidade pública estadual, encaminhe a este Parlamento (1) **a publicação da revogação da qualificação de OSCIP**, (2) a lei de utilidade pública municipal, atualizada, (3) a ata da alteração da nomenclatura e a alteração do estatuto, todos





registrados em Cartório, conforme exigência do parágrafo único do art. 7º da Lei nº 16.733/2015.

Ou, em último caso, na hipótese de pretender renunciar à declaração de utilidade pública estadual, que encaminhe ofício a esta Assembleia Legislativa solicitando a revogação da Lei que assim a declarou, conforme § 2º do art. 8, da Lei nº 16.733/2015.

Sala da Comissão,

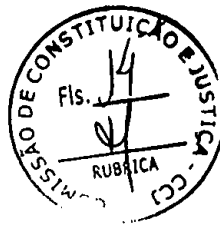
25/05/2020

Deputada Paulinha  
Relatora

<sup>i</sup> Disponível em:

<<http://portal.mj.gov.br/SistemaOscip/#:~:text=Consulta%20Entidades%20Qualificadas%20como%20OSCIP&text=CNPJ%3A,sem%20pontos%2C%20barras%20ou%20travess%3%B5es.&text=Obs%3A%20Para%20ver%20a%20rela%C3%A7%C3%A3o,todos%20os%20par%C3%A2metros%20de%20consulta.>> Acesso em: 05/11/2021





### FOLHA DE VOTAÇÃO

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, nos termos dos artigos 146, 149 e 150 do Regimento Interno,

- aprovou  unanimidade  com emenda(s)  aditiva(s)  substitutiva global  
 rejeitou  maioria  sem emenda(s)  supressiva(s)  modificativa(s)

RELATÓRIO do Senhor(a) Deputado(a) PAULINHA, referente ao

Processo OF./0159.8/2021, constante da(s) folha(s) número(s) 11a B.

OBS.: REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA

Parlamentar	Abstenção	Favorável	Contrário
Dep. Milton Hobus	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Ana Campagnolo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Fabiano da Luz	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. João Amin	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. José Milton Scheffer	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Marcius Machado	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Mauro de Nadal	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Paulinha	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Valdir Cobalchini	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Reunião ocorrida em 25/05/2022

Coordenadoria das Comissões

*Fabiano Henrique da Silva Souza*  
Coordenador das Comissões  
Matrícula 3781



## Requerimento RQX/0101.8/2022

Conforme deliberação da Comissão de Constituição e Justiça, determino o encaminhamento do presente requerimento, referente à proposição OF./0159.8/2021 à Coordenadoria de Expediente para realização de Diligência Externa, a fim de que, regimentalmente, sejam tomadas as devidas providências, conforme folhas em anexo.

Sala da Comissão, 25 de maio de 2022

Milton Hobus  
Presidente da Comissão

  
Fabiano Henrique da Silva Souza  
Coordenador das Comissões  
Matrícula 3781



Ofício GPS/DL/ 0168 /2022

Florianópolis, 30 de maio de 2022



Ilustríssimo Senhor

VITOR FLAVIO VALERIO

Presidente da Associação de Bombeiros Comunitários de Mafra  
Mafra - SC

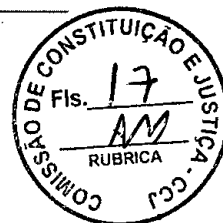
Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça deste Poder, ao Ofício nº 0159.8/2021, que "Solicita a alteração da Lei que declara de utilidade pública a Associação de Bombeiros Comunitários de Mafra", a fim de que sejam providenciados os documentos solicitados.

Na oportunidade, informo que a Lei nº 16.733, de 2015, que "Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", poderá ser consultada através do site [www.alesc.sc.gov.br](http://www.alesc.sc.gov.br), em Legislação Estadual.

Atenciosamente,

  
Deputado **RICARDO ALBA**  
Primeiro Secretário



## DEVOLUÇÃO

Após fim de diligência por decurso de prazo, usando os atributos do Regimento Interno (Resolução nº 001/2019) em seu artigo 144, devolve-se o presente Processo Legislativo OF./0159.8/2021 para a Senhora Deputada Paulinha, para exarar relatório conforme prazo regimental.

Sala da Comissão, em 26 de julho de 2022



Michelli Burigo Coan  
Chefe de Secretaria

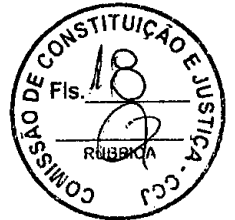




**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BOMBEIROS DE MAFRA SC**  
 Entidade Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 2.451/00 de 13/11/2003 e de Utilidade Pública Estadual Lei nº 12.798 de 15/12/2003 CNPJ: 03.523.369/0001-77  
 Endereço: Av. Frederico Heyse, 111 - Centro - Mafra/SC. CEP: 89300-182.  
 Telefone: (47) 3647-0520

Mafra-SC, 18 de outubro de 2022

**OFÍCIO**



Para:

**ALESC - Assembléia Legislativa do Estdo de Santa Catarina**

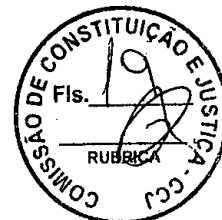
Em resposta ao ofício GPS/DL/0168/2022, atendendo a legislação vigente e tendo em vista a qualificação da associação como OSCIP, solicitamos a revogação da lei nº 12.798 de 15/12/2003, a qual a declara como de Utilidade Pública Estadual, baseados na lei 16.733/2015, art 8, § 2º.

Daremos encaminhamento a manutenção dessa Associação como OSCIP.

Agradecemos a atenção e colocamo-nos a disposição:

Vitor Flávio Valerio  
 CPF: 020.243.479-67  
 Presidente ACBM

<b>Lido no Expediente</b>
105ª Sessão de 19/10/22
Anexar (a) of. 159/22
Diligência
Secretário



## REQUERIMENTO DE REVOGAÇÃO DO TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA

(Lei nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021)

Eu, Vitor Flavio Valerio, inscrito no CPF sob o nº 020.243.479-67, telefone nº 47 99986-1281, e-mail: acbm.mafra@gmail.com, residente na Av Prefeito Frederico Heyse, 1350, ap 17, Centro II – Alto de Mafra, em Mafra/SC, CEP 89300-070, na qualidade de presidente da Associação Comunitária de Bombeiros de Mafra - ACBM, requeiro ao(à) Deputado(a) Coronel Mocellin a revogação do título de utilidade pública outorgado a esta pela Lei nº 12.798 de 15/12/2003.

Declaro, para os devidos fins, que fazem parte deste requerimento a justificação da solicitação, nos termos do art. 6º da Lei nº 18.269, de 2021.

Declaro, ainda, que o/a Sr Vitor Flavio Valerio, inscrito no CPF sob o nº 020.243.479-67, telefone nº 47 99986-1281, e-mail: acbm.mafra@gmail.com realizou o cadastro de usuário externo no portal SEI (<https://portalsei.alesc.sc.gov.br/>) para consultar o processo e responder a eventuais diligências.

Mafra/SC, 18 de outubro de 2022

Vitor Flavio Valerio  
Presidente ACBM